

REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO DO BADMINTON

1. A competição de Badminton será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Federação Mundial de Badminton - BWF e da Confederação Brasileira de Badminton – CBBd, salvo o estabelecido pelo Regulamento Geral dos 62º JEDF e por este Regulamento Técnico Específico.
2. As competições serão seletivas para os Jogos Escolares Brasileiros/JEBS – categoria 12 a 14 anos e para os Jogos da Juventude – categoria 15 a 17 anos.
3. As categorias em disputa serão individuais para os Gêneros Masculino e Feminino.
 - 3.1 Categoria 12 a 14 anos- Estudantes/atletas nascidos em 2008, 2009 e 2010.
 - 3.2 Categoria 15 a 17 anos- Estudantes/atletas nascidos em 2005, 2006 e 2007.
4. As Unidades Escolares poderão inscrever até vinte (20) estudantes/atletas por naipes, em cada categoria.
5. Os estudantes/atletas deverão apresentar-se ao local da competição com antecedência e uniformizados de acordo com seguintes critérios:
 - 5.1. Camisa com a identificação da Unidade Escolar;
 - 5.2. Short ou Short-Saia (gênero feminino);
 - 5.3. Tênis apropriado para a modalidade e meia.
 - 5.4. Não será permitido o uso de bonés, bermudas e calças compridas. Podem ser usadas bandanas e testeiças, desde que aprovados antes pela Mesa Central de Arbitragem (organizadora).
6. O técnico ou demais integrantes da Comissão Técnica deverão trajar calça comprida ou bermuda, camisa, tênis e meia.
7. O técnico de cada UE deverá apresentar-se a Mesa de Arbitragem, antes do início da sua primeira partida do dia portando seu documento de identificação e do(s) seu(s) estudante(s)-atleta(s).
8. O sistema de disputa será de acordo com o número de estudantes-atletas inscritos na competição. Os jogos poderão ser realizados em grupos ou em uma única chave com eliminatória simples.
9. Para todas as modalidades os cabeças de chave serão definidos com base na colocação dos Jogos Escolares do Distrito Federal de 2019.
10. Os grupos/chaves serão definidos na Reunião Técnica.
11. A contagem de pontos por jogos, para a fase de grupo, caso aconteça, será a seguinte:
 - 11.1. Vitória dois (02) pontos;
 - 11.2. Derrota um (01) ponto;
 - 11.3. Ausência zero (00) ponto.
12. O critério de desempate para a fase classificatória, dentro do grupo, será o seguinte:
 - 12.1. Confronto direto quando houver empate entre dois (02) estudantes/atletas;
 - 12.2. Quando houver três (03) ou mais estudantes/atletas empatados, adotar-se-ão os seguintes critérios de desempate:
 - 12.2.1. Saldo de sets (games);
 - 12.2.2. Saldo de pontos (total);
 - 12.2.3. Sorteio.

13. Os jogos serão disputados em um total três sets (games). O vencedor é o que ganhar dois sets (games) primeiro. Em todas as modalidades, os sets (games) são de 21 pontos. Se houver empate em 20 pontos, vencerá aquele que abrir 2 pontos de vantagem. Havendo empate em 29, vencerá aquele que fizer 30 pontos. O jogador que venceu o primeiro set (game) serve primeiro do outro lado da quadra no novo set (game). O ganhador do segundo set (game) muda de lado e começa servindo no terceiro set (game). No terceiro set (game), o jogador muda de lado e continua servindo no décimo primeiro ponto.

14. A entrada dos jogadores em quadra para o aquecimento será feita tão logo, a quadra esteja livre.

14.1. O aquecimento inicial, a critério de cada estudante/atleta, poderá ser feito fora da quadra, em local determinado pela Coordenação da Modalidade;

14.2. O tempo de aquecimento em quadra para os jogos será de dois (2) minutos;

14.3. Somente no primeiro jogo da rodada de cada turno, caso uma, ou as duas equipes não estejam em quadra até a hora determinada para o início da partida, será dado um prazo de tolerância de vinte (20) minutos.

14.4. O estudante/atleta que não comparecer ao jogo no horário previsto para o início da partida, será considerado perdedor e o estudante/atleta vencedor terá a seu favor o placar de 2x0 com as parciais de 21x00 - 21x00.

15. Para a Classificação final das Unidades Escolares a pontuação será de:

Colocação	Pontuação
1º lugar	15 pontos
2º lugar	13 pontos
3º lugar	11 pontos
4º lugar	09 pontos
5º lugar	08 pontos
6º lugar	07 pontos
7º lugar	06 pontos
8º lugar	05 pontos
9º lugar em diante	01 pontos

15.1. Havendo empate na classificação final das UE, o desempate dar-se-á computando-se o maior número de primeiros, segundos e terceiros lugares conquistados, e assim sucessivamente, até a definição do desempate.

16. Serão concedidas medalhas para as colocações de 1º ao 3º lugar em cada torneio disputado.

17. A reunião técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.

18. Toda e qualquer solicitação de substituição de estudante/atleta inscritos na competição e categorias, deverá obedecer ao Regulamento Geral dos 62º JEDF. Não serão permitidas substituições após a Reunião Técnica, somente exclusões.

19. As Comissões Técnicas que levarão os estudantes/atletas para os JEB's/2022 e para os Jogos da Juventude/2022, serão indicadas pela Comissão Organizadora dos 62º JEDF.

20. Serão convocados os estudantes/atletas classificados em 1º e 2º lugares dos torneios de simples, SM e SF, de cada categoria e gênero, para representar o Distrito Federal nas etapas nacionais, JEB's – 12 a 14 anos e para os Jogos da Juventude – 15 a 17 anos.

21. Os estudantes/atletas e comissões técnicas que não entregarem a documentação necessária à participação nos Jogos da Juventude – Etapa Nacional (15/17 anos) e nos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's Etapa Nacional (12/14 anos) – no prazo estabelecido, serão automaticamente cortados e convocado o próximo estudante/atleta conforme a classificação da competição.

22. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.